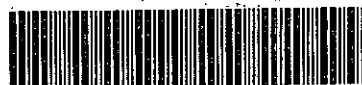


DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 009395/02

SEI



100056036

000506/03-6

Nº FOLHAS

11

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	25 / 03 / 2003			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Câmara Municipal de Terra Roxa – Estado do Paraná.

CNPJ – 78.120.219/0001-11

OK
TS

Terra Roxa, 13 de dezembro de 2002.

Ofício n.º136/2002

SEI



3000506016

000506/03-6

009395/02

Folha nº	01
Processo nº	506/03-6
Rubrica	Karin

Ilustríssimos Senhores.

Tenho com o presente, a finalidade de passar as mãos de Vossas Senhorias, os dados cadastrais referentes aos Parlamentares e da Casa Legislativa deste Município, para a adesão ao Programa Interlegis.

Sem mais para o momento, externo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HAMILTON MARIANO
Presidente Câmara Municipal.

AO
SENADO FEDERAL
PROGRAMA INTERLEGIS
AV. N.2, ANEXO "E" DO SENADO FEDERAL
Brasília – Distrito Federal

Dr. Suzy
08/01/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro

Cidade: Terra Roxa UF: PR CEP: 85.990-000

Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131

E-mail: cmtr@visaonet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

CMTROXA

Nome: JOÃO EDSON ZAVADZKI

Unidade/Departamento: Administração Cargo: Secretário Adm.

Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131

E-mail: cmtr@visaonet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: HAMILTON MARIANO

Nome Parlamentar: HAMILTON Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 17/01/1966 Sexo: Masculino

Telefones: (44) 645-1812 e 645-1974 FAX: (44) 645-1812

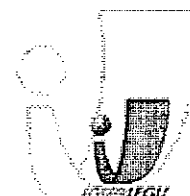
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data

Assinatura do Presidente



OK
Elaine
08.01.2003.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa **UF:** PR **CEP:** 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

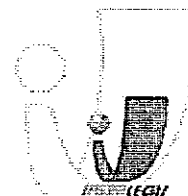
Nome Completo do Parlamentar: ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Nome Parlamentar: ALTAIR **Partido:** PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 18/07/1961 **Sexo:** Masculino
Telefones: (44) 648-1873 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1ºSecretário ☐ 2ºSecretário
☐ 3ºSecretário ☐ 4ºSecretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa UF: PR CEP: 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

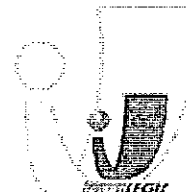
Nome Completo do Parlamentar: EDEGAR FINATTO
Nome Parlamentar: EDEGAR Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 11/03/1965 Sexo: Masculino
Telefones: (44) 648-1878 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Enve para o
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa **UF:** PR **CEP:** 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

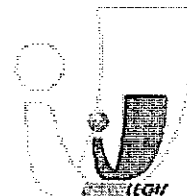
Nome Completo do Parlamentar: EDSON ROBERTO BACHIEGA
Nome Parlamentar: Edson **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 01/04/1963 **Sexo:** Masculino
Telefones: (44) 645-1017 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail:
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Enve para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa **UF:** PR **CEP:** 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

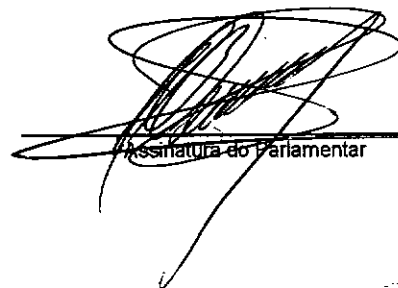
Dados do Parlamentar

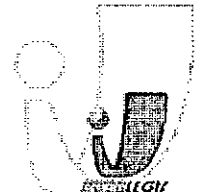
Nome Completo do Parlamentar: HAMILTON MARIANO
Nome Parlamentar: HAMILTON **Partido:** PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 17/01/1966 **Sexo:** Masculino
Telefones: (44) 645-1812 e 645-1974 **FAX:** (44) 645-1812
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☒ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa UF: PR CEP: 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

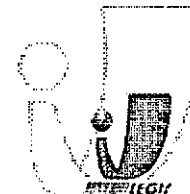
Nome Completo do Parlamentar: HÉLIO MARQUES
Nome Parlamentar: HÉLIO Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 17/12/1953 Sexo: Masculino
Telefones: (44) 648-1201 FAX: (44) 645-1812
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08
Processo nº 506/03-6
Rubrica Karine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF — CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa **UF:** PR **CEP:** 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 **FAX:** (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

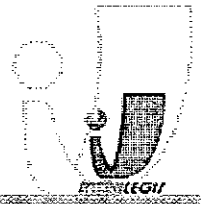
Nome Completo do Parlamentar: IVAN REIS DA SILVA
Nome Parlamentar: IVAN **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 15/12/1961 **Sexo:** Masculino
Telefones: (44) 648-1304 **FAX:** (44) 645-1304
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa UF: PR CEP: 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

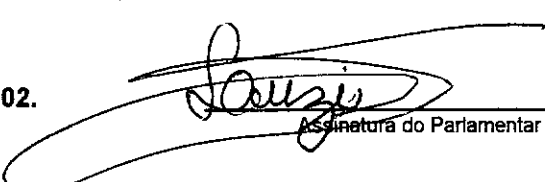
Dados do Parlamentar

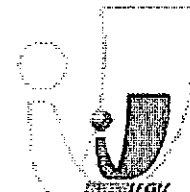
Nome Completo do Parlamentar: LUZIA GONÇALVES DA CRUZ HENRIQUE
Nome Parlamentar: LUZIA Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 18/10/1950 Sexo: Feminino
Telefones: (44) 648-1883 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro
Cidade: Terra Roxa UF: PR CEP: 85.990-000
Telefones: (44) 645-1131 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

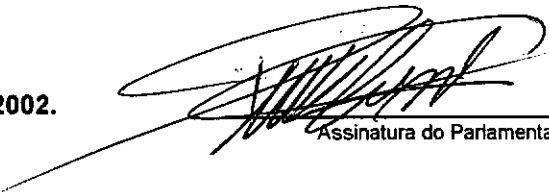
Dados do Parlamentar

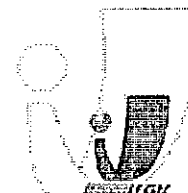
Nome Completo do Parlamentar: PAULO LUIZ DA CUNHA
Nome Parlamentar: PAULO CUNHA Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 10/01/1959 Sexo: Masculino
Telefones: (44) 648-1735 FAX: (44) 645-1131
E-mail: cmtr@visaonet.com.br
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF – CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 78 - Centro

Cidade: Terra Roxa **UF:** PR **CEP:** 85.990-000

Telefones: (44) 645-1131 **FAX:** (44) 645-1131

E-mail: cmtr@visaonet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PAULO ROBERTO GOMES

Nome Parlamentar: PAULINHO DA R.2 **Partido:** SEM

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 26/07/1951 **Sexo:** Masculino

Telefones: (44) 648-1131 **FAX:** (44) 645-1131

E-mail: cmtr@visaonet.com.br

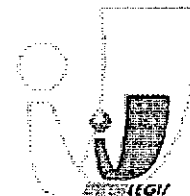
Homepage:

Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☒ 1º Secretário ☐ 2º Secretário
☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Terra Roxa, 11/12/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	12
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	

1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA
ROXA NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41109/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, **PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO**, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, **AGACIEL DA SILVA MAIA**, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, com sede na R. Governador Parigot de Souza, nº 78, Terra Roxa-PR, neste ato representada por seu Presidente, vereador **IVAN REIS DA SILVA**, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

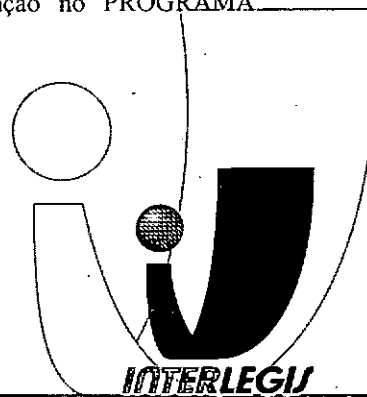
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do **PROGRAMA INTERLEGIS**, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

I - tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **CLÁUSULA QUARTA** deste Convênio;





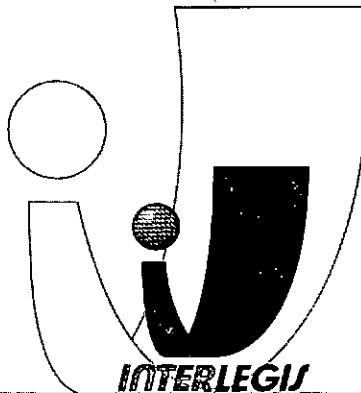
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

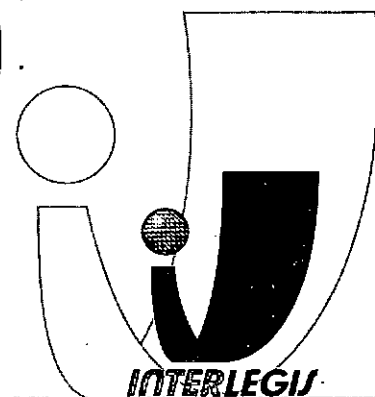
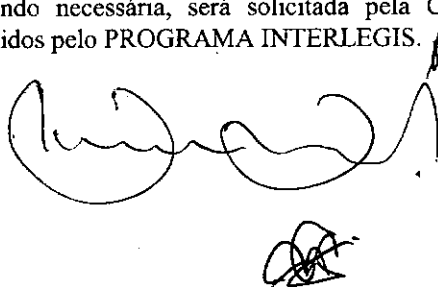
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	15
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	8

4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de agosto de 2003.

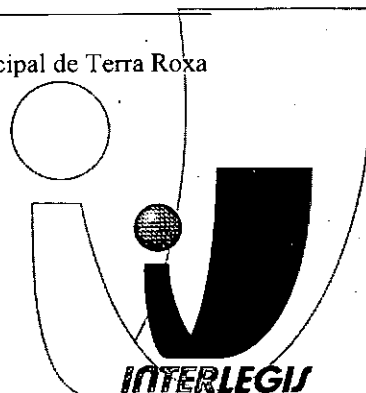
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Ivan Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Terra Roxa

Testemunhas:

Carlos Magno Cataldi Santoro
Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Terra Roxa





SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

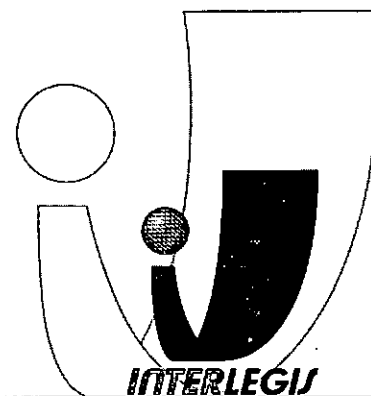
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	17
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	8

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





7

Folha Nº	18
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 14
Processo Nº 506/036
Rubrica B

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Terra Roxa:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

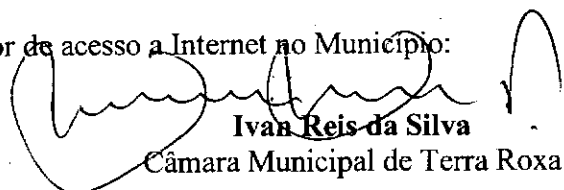
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
João E. Zavadzki	Secret. Adm.	(044) 645 1131	☒ atestar instalação ☒ treinamento
Levi Palma	Assessor Jur.	(044) 645 1131	☒ atestar instalação ☒ treinamento
			☐ atestar instalação ☐ treinamento
			☐ atestar instalação ☐ treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

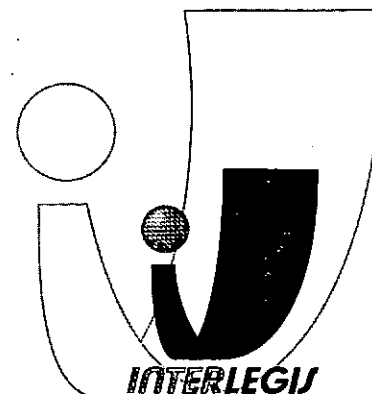
Dias da semana	Horários
segunda a sexta - feira	das 8:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 hs.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim ☒ Não ☐

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim ☒ Não ☐


Ivan Reis da Silva
Câmara Municipal de Terra Roxa

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



PRODASEN

Folha Nº	21
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	A

INTERLEGIS

TC-ON
TB-ok
9º lto

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PARANÁ

Município :

Terra Roxa

Responsável junto ao Programa Interlegis

João Edson Zavadzki

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

TASS TECNOLOGIA

Técnico :

Luiz Felipe Bazanela

DDD/Telefone Comercial:

45 224-8095

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015173 SG-ok

Num. de tombamento: 010.993

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIEV SG-ok

Num. de tombamento: 012.823

Num. série Monitor: 036349 SG-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6MY SG-ok

Num. de tombamento: 011.468

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

João Rosa

PRODASEN

INTERLEGIS

Folha Nº	<u>92</u>
Processo Nº	<u>506/03-6</u>
Rubrica	<u><i>[assinatura]</i></u>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM ☐ NÃO ☒

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐

Observações:

Não foi possível completar a instalação, pois o Sistema instalado no Hard Disk estava com defeito.

Feita somente a montagem da máquina.

Sem Treinamento, e sem configuração.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 14/11/2003

Ass. *[assinatura]*

Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Terra Roxa
Rua Governador Paregot de Souza, nº 78
Terra Roxa - PR

Folha Nº	24
Processo Nº	506/03-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
p/ Kim Bolger

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA O
GOV. DO BRASIL
25/06/2008
[assinatura]

Folha N°	25
Processo N°	506/03-2
Rubrica	

AR

TINATAIRE

STINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Terra Roxa
 Rua Governador Parigot de Souza, nº 78 - Centro
 Terra Roxa - PR
 85990-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVIS CN07

AR

RO 134101893 BR
(REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SEP 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

2

h

—

h

•

•

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

MAINTENANT, LA LOI OBLIGE LA MAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO.**

RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--